

Portaria nº. 4.153/2014 de 15 de Outubro de 2014.

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contra o servidor JOÃO CARLOS BEZERRA, ocupante do cargo de Motorista, Portaria de nomeação nº 2.572/2006, portador do CPF nº 827.738.231-68, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, neste Município, em razão de denuncia conforme documentação acostada aos autos - Processo Administrativo nº 11762/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.



**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**